



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 506/2010**

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 09 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.079.857-9-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3280/2010.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 535 de 04 de junho de 2008.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de maio de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[illegible]

*(The following information was obtained from the above sources.)*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / maio / 2010  
DE N.º 8875  
UMUARAMA, 13 / 05 / 2010  
M. 694  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO